CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 022 / 92
CM-PALMITAL 17 / 02 / 92
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

Transfere o dia da primeira sessão ordinária do mês de março de 1992.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferias por Lei,e

considerando-se que a primeira sessão ordinária do mês de março de 1992 de acordo com o Regimento Interno, está marcada para o dia 02 (primeira segunda feira do mês);

considerando-se que os dias 02 e 03 de março de 1992 deverão ser considerados como ponto facultativo, devido os festejos carnavalescos;

considerando-se que o dia 04 de março d 1992 deverá também ser considerado ponto facultativo por tratar-se da quarta-feira de cinzas;

F a z S a b e r :

Artigo 1º - A sessão ordinária marcada para o dia 02 de março de 1992 (segunda-feira) fica transferida para o dia 05 (cinco) do mesmo mês (quinta-feira), no horário regimental.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 17 de fevereiro de 1.992.-

A P R O V A D O

EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR Unanimidade

SESSÃO Ordinária DE 17/02/92

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Presidente

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

ENCAMINHAR

Of. Autógrafo

C. M. Palmital, 17/02/92

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO

EM ___/___/___

OFÍCIO ___/___/___

Nair A. Valerio Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO